



272

Ata de Julgamento Final de Comprovação do Termo  
de Colaboração nº 11/2017 , recebida pela  
"ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, ESPORTIVA E CULTURAL TRYADE"

Aos 17 de dias do mês de abril de dois mil e dezoito, reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Gestora, encarregados pela comprovação das contas do Termo de Colaboração entre a "ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, ESPORTIVA E CULTURAL TRYADE". e a Prefeitura Municipal de Mauá, para analisar a prestação de contas final nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

1. Entidade	"ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, ESPORTIVA E CULTURAL TRYADE"
2. Exercício	2017
3. Período de Pagamento	abril a dezembro de 2017
4. N° de parcelas	03ª
5.Referência	abril a dezembro de 2017
6.Valor contratado	R\$ 199.965,30
7 valor recebido:	R\$ 199.965,30
8. Valor Gasto	R\$ 198.444,34
9. Valor Devolvido (saldo de aplicações financeiras)	R\$ 574,81
10.Valor devolvido recursos não aplicados	R\$ 1.520,96
11. Valor devolvido por gastos indevidos	R\$ 264,80
13. Autorizada e Regulamentada	Lei Federal nº 13.019/14 e alterações dadas pela 13.204/15.

A Entidade legalmente constituída recebeu o valor R\$ 199.965,30 ( cento e noventa e nove mil novecentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos) e aplicou os recursos recebidos o valor de R\$ 198.444,34 (cento e noventa e oito mil), tendo como recursos devolvidos por gastos indevidos a quantia de R\$ 264,80 ( duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) , devolvidos aos cofres públicos como recursos não utilizados R\$ 1.520,96 (mil quinhentos e vinte reais e noventa e seis centavos), e resultados de aplicações financeiras a quantia de R\$574,81 (quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos) isto posto a Comissão de Monitoramento e a gestora , responsáveis comprovação de contas conclui pela regularidade e a APROVAÇÃO FINAL das contas do presente Termo.

( X ) de acordo  
( ) em desacordo

Todos documentos comprobatórios foram juntados no Processo Administrativo nº 3301/2017.Vol. 01 ao 03 .

  
SALVADOR CRUZ DOS SANTOS  
Secretário de Esportes e Lazer

  
ARIELA RAMOS DE OLIVEIRA  
Gestora e Membro da Comissão de Monitoramento



MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO:

*Antonio Rogério dos Santos*  
ANTONIO ROGERIO DOS SANTOS

*Fábio Hugo M. de Oliveira*  
FABIO HUGO M DE OLIVEIRA

*Edson Custódio*  
EDSON CUSTÓDIO

*Murilo Henrique de O Paccola*  
MURILO HENRIQUE DE O PACCOLA